

DECRETO Nº 00073/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 31.581,12 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.04.12.361.1203.2.075 - MANUTENCAO DE CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR	153	SEMINC	100	18.281,12
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	408		100	12.000,00
339030 - Material de Consumo	409		100	1.300,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
TOTAL DE CRÉDITOS				31.581,12

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0402.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	4		100	10.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
02.01.02.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS	11		100	4.791,00
319013 - Obrigacoes Patronais				
02.01.02.04.122.0402.2.063 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FEST. ADMINISTRACAO	12		100	1.029,50
339030 - Material de Consumo				
02.01.02.04.122.0402.2.063 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FEST. ADMINISTRACAO	13		100	311,52
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
02.01.02.04.122.0402.2.063 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FEST. ADMINISTRACAO	14		100	1.040,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.02.04.122.0001.2.093 - MANUTENCAO ATIV. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	15		100	8.542,10
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
02.02.04.122.0001.2.093 - MANUTENCAO ATIV. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	16		100	4.879,00
319013 - Obrigacoes Patronais				
02.02.04.122.0001.2.093 - MANUTENCAO ATIV. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	17		100	45,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil				
02.02.04.122.0001.2.093 - MANUTENCAO ATIV. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	18		100	130,00
339030 - Material de Consumo				
02.02.04.122.0001.2.093 - MANUTENCAO ATIV. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	19		100	500,00
339035 - Servicos de Consultoria				

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.093 - MANUTENCAO ATIV. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	20		100	15,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.02.04.122.0001.2.093 - MANUTENCAO ATIV. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	21		100	298,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente				31.581,12
TOTAL DE ANULAÇÃO				31.581,12
TOTAL DE RECURSOS				31.581,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 31 de agosto de 2017.


Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 31/08/2017
RETIRAR EM 30/09/2017
Guine Silveira Manuel.